

PORTARIA Nº17/UNOESC-R/2012

Torna público o valor dos encargos educacionais (com valor dos créditos de cada curso e em cada unidade da Unoesc), em cumprimento à Portaria Normativa nº02/MEC.

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições e em cumprimento à [Portaria Normativa nº2, de 01 de fevereiro de 2012](#) – Ministério da Educação e Cultura/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do crédito, necessário à manutenção de cada curso de graduação da Unoesc, com base na [Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999](#), conforme discriminado abaixo:

CURSOS EM JOAÇABA	VALOR DO CRÉDITO
Administração	26,07
Administração – Campos Novos	26,07
Administração – Capinzal	26,18
Administração – Comércio Exterior	26,07
Agronomia – Campos Novos	35,15
Artes Cênicas – Regime Especial	19,73
Ciências Biológicas – Biotecnologia	33,66
Ciências Contábeis	26,07
Comunicação Social – Jornalismo	30,32
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	30,32
Comunicação Social – Radialismo	30,32
Direito – Campos Novos	28,87
Direito – Joaçaba (noturno e diurno)	28,87
Educação Especial – Campos Novos – vinculado ao Parfor	23,64
Educação Física (Bacharelado / Licenciatura)	25,82
Educação Física (Matriz 5)	29,08
Enfermagem	29,85
Engenharia Civil	32,96
Engenharia da Computação - Matriz 1	24,74

Engenharia da Computação - Matriz Ingresso 2012	32,96
Engenharia de Produção	32,96
Engenharia de Produção Mecânica	32,96
Engenharia Elétrica	32,96
Engenharia Mecânica	32,96
Física – Capinzal - vinculado ao Parfor	23,64
Fisioterapia	30,23
Medicina	82,22
Odontologia	58,21
Pedagogia – Anita Garibaldi	21,74
Psicologia	27,89
Serviço Social – Capinzal (Reg. Especial)	22,32
Teatro	19,73
Tecnologia do Empreendimento (Matriz 2)	22,45
Tecnologia do Empreendimento (Matriz 4)	16,63
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Joaçaba	22,05
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Capinzal	26,18
Tecnologia em Gestão Comercial – Joaçaba	20,48
Tecnologia em Gestão Comercial – Anita Garibaldi	16,99
Informática Licenciatura – EAD	9,50
Sociologia – vinculado ao Parfor	23,64
Superior em Tecnologia em Marketing – EAD	10,50
Cursos de Licenciatura Regime Especial , projeto unificado (Artes Visuais, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia)	23,64
Cursos de Licenciatura Regime Regular , projeto unificado (Artes Visuais, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia)	26,07
CURSOS EM XANXERÊ	VALOR DO CRÉDITO
Administração – Hab. Adm Empresarial	24,69
Agronomia	34,51
Arquitetura e Urbanismo	36,55
Ciências Biológicas	31,11
Ciências Contábeis	22,88
Ciências da Computação	29,86
Design - Industrial e Gráfico	29,07
Direito	32,85
Educação Física	23,40
Engenharia Bioenergética	35,28
Engenharia Florestal	33,59
Geografia	20,80
História	20,80
Letras	21,65
Artes	22,69
Medicina Veterinária	52,76

Pedagogia	21,30
Pedagogia – Educação Especial	21,30
Psicologia	27,85
Tecnologia em Análise e Des. De Sistemas	27,67
Teconologia em Gestão Ambiental	25,36
Zootecnia	36,35
CURSOS EM VIDEIRA	VALOR DO CRÉDITO
Administração	26,33
Arquitetura e Urbanismo	29,83
Artes Visuais	20,54
Biotecnologia Industrial	27,32
Ciências Biológicas - Bacharelado	22,80
Ciências Contábeis	26,33
Ciências da Computação	27,84
Design	35,42
Design de Interiores	15,95
Direito	29,42
Educação Física	22,72
Enfermagem	28,77
Engenharia de Alimentos	33,01
Engenharia Sanitária e Ambiental	32,48
Farmácia	36,07
História	20,54
Letras	20,54
Nutrição	32,60
Pedagogia (Videira/ Fraiburgo/ Tangará/ Santa Cecília)	19,51
Sistemas de Informação (Grade Antiga)	24,49
Sistemas de Informação- Ingresso 2006/01	29,47
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos- Fraiburgo	17,19
Tecnologia em Logística - Fraiburgo	18,67
Tecnologia em Processos Gerenciais - Tangará	15,05
Tecnologia em Transp. Terrestre - Fraiburgo	18,13
CURSOS EM SÃO MIGUEL DO OESTE	VALOR DO CRÉDITO
Administração - MATUTINO	21,12
Administração - SMO - MH - PZO - MONDAÍ	22,91
Agronegócios - SMO – CUNHA PORÃ	22,91
Agronomia – SJCEDRO e MH	30,85
Arquitetura	33,88
Artes Cênicas	22,49
Artes Visuais	22,49
Biomedicina	35,09
Ciências Biológicas - ênfase biotecnologia	27,64

Ciências Contábeis - SMO - MH - PZO	22,91
Ciências da Computação – SMO - PZO	25,55
Ciências da Religião – vinculado ao Parfor	22,49
Comunicação Social - Habilitação Jornalismo	32,47
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	30,59
Design	25,69
Direito - SMO - PZO - MH	28,87
Educação Artística	21,65
Educação Especial – vinculado ao Parfor	22,49
Educação Especial em Maravilha – vinculado ao Parfor	22,49
Educação Física	26,25
Educação Física	23,72
Enfermagem	27,49
Engenharia Civil	33,88
Engenharia de Alimentos - SMO - SJCEDRO	30,85
Farmácia	33,72
Geografia	21,65
Geografia - Regime Especial	18,62
História	22,49
Letras	22,49
Matemática - Regime Especial	15,30
Matemática - SMO - MH	22,49
Pedagogia - Educação Especial	15,30
Pedagogia - SMO - MH - MONDAI	22,49
Pedagogia - Educação Infantil - Regime Especial	18,81
Pedagogia - Educação Infantil - MH - MD - SMO	21,87
Psicologia - Matutino	27,73
Psicologia - Noturno	27,73
Secretariado Executivo	19,65
Serviço Social	22,91
Sistemas de Informação - SMO - PZO	25,31
Sociologia – vinculado ao Parfor	22,49
Tecnologia em Design de Moda - MH - PZO	22,63
Tecnologia Design Produto	22,47
Tecnologia Gestão Ambiental	20,68
Tecnologia Gestão Ambiental - Regime Especial	20,68
Tecnologia em Gestão de Empreendimentos	22,91
Tecnologia Gestão da Tecnologia da Informação	22,60
Tecnologia em Informática	23,51
Tecnologia em Processos Gerenciais	18,72
Tecnologia em Produção Vestuário	23,02
Tecnologia em Sistemas para Internet	23,04
CURSOS EM CHAPECÓ	VALOR DO CRÉDITO

Administração	27,58
Administração (Com. Exterior)	27,58
Ciências Contábeis	27,58
Direito	30,66
Educação Física	27,58
Psicologia	30,66
Sistemas de Informação	27,58
Tecnologia em Gestão Ambiental	21,32
Tecnologia em Gestão Comercial	21,32
Tecnologia em Logística	21,32

Parágrafo único: O valor das mensalidades escolares será obtido pela multiplicação do número de créditos matriculados pelo valor do crédito fixado na presente portaria.

Art. 2º Determinar que os descontos nas mensalidades, oferecidos pela instituição, são aqueles estabelecidos pela [Resolução nº27/Cons.Adm/2011](#).

Art. 3º Dar conhecimento aos acadêmicos que informações adicionais poderão ser encontradas nos seguintes links: [Lei nº 11.096/2005](#), [Decreto nº 5.493/2005](#), [Lei nº 10.260/2001](#), [Portaria Normativa MEC nº 1/2010](#), [Portaria Normativa MEC nº 10/2010](#); ou na Central de Atendimento do Ministério da Educação, pelo telefone 0800 616161 ou, ainda, por meio de formulário eletrônico ao Prouni, disponível no Portal do Ministério da Educação (<http://www.mec.gov.br/>) e ao Fies, disponível no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (www.fnde.gov.br).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ampla divulgação.

Joaçaba, 06 de fevereiro de 2012.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

